

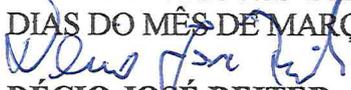
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

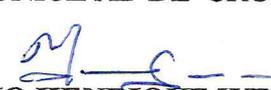
**ATA Nº 04/99**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), às 18 horas (dezoito horas) na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 08 (oito) Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo. O Presidente **INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELEDER**, abriu a sessão invocando o nome de Deus e de imediato passou ao Objeto da presente convocação, isto é, o Projeto de Lei Nº 142-03/99, do Executivo **QUE ALTERA O COEFICIENTE DO PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Presidente da Câmara colocou para votação o Projeto, objeto da presente convocação, contudo, o Vereador Mauro Gilberto Soares sugeriu que o mesmo fosse debatido pelo Plenário no que teve a acolhida de Inácio Henrique Weschenfelder. Disse o Vereador **MAURO GILBERTO SOARES**: que permanece em sua posição contrária a aprovação do Projeto pelo fato de que nenhuma Empresa, até mesmo em âmbito nacional, está obrigada a assinar a Carteira de um empregado em início de trabalho e, nos valores que bem entende. Acredita, o Vereador que, o Prefeito está submisso a vontade de alguém, certamente por comprometimento de Campanha ou por algum outro motivo descolheco. Para Mauro Gilberto Soares, a pessoa a ser contratada deveria passar, no mínimo, 90 (noventa) dias em experiência a fim de posteriormente obter ou não sua aprovação na função. Disse que se assim não for feito, não virá ao encontro dos interesses do Município, mas que, se após o período de experiência o trabalho da referida pessoa for aprovado e esta realizar uma saúde a altura daquilo que a população espera, será o primeiro a aprovar uma remuneração a altura para esta pessoa. Continuou que, se a Câmara aprovar o referido projeto, estará mostrando sua submissão e não mostrando o seu papel, que é o de igualdade com o Executivo. Considerou uma fraqueza o Executivo enviar à Câmara, um Projeto nesses moldes. **IRIS ALTMAYER RANCK**: Discordou em gênero e número das colocações do colega Mauro, pois a referida pessoa tem longa experiência, visto que realizou um curso superior para enfermagem, pelo período de seis anos. além dessa experiência na formação, ainda tem a seu favor um longo trabalho executado. Lembrou o colega Mauro, de que a citada pessoa não tem Carteira de Trabalho assinada, mas sim um Cargo de Confiança, o qual é atribuição do Prefeito que pode demiti-la no momento em que julgar necessário, e o que está em aprovação na Câmara é a mudança de padrão, o qual, em valores, equivale aos demais da região. **IVO JOSÉ LOEBLEIN**: Discordou do colega Mauro, por esse dizer que os vereadores estão se omitindo de uma realidade e que omissão é o erro da omissão. Disse que em sessão anterior o colega afirmou que a saúde era nota 10 (dez) e, hoje já é abaixo de 0,5 (meio). Para Ivo, é impossível termos uma saúde transparente sem pessoas capacitadas e, que também já é pela segunda vez que a administração municipal foi notificada por não ter um profissional competente. Afirmou que o colega Mauro até pode ter sua opinião própria, porém jamais envolver os Vereadores que irão votar o projeto, pois quisermos uma saúde decente, também devemos ter pessoas competentes e, se por uma eventualidade não cumprir o seu papel caberá aos Vereadores protestarem, pois são os fiscais do povo. Solicitou ao colega Mauro que jamais o envolva no erro da omissão, pois se considera uma pessoa digna e respeitada que jamais se omite a nada, até, se for preciso, bota a mão no bolso para ajudar. **DÉCIO JOSÉ REITER**: Iniciou questionando ao colega Mauro, se este devolveu o 13º salário aos cofres públicos ou doou a alguma entidade. **MAURO GILBERTO SOARES**: Respondeu que não tem nenhum compromisso em devolver, assim como os demais tem esse direito, pois não há nenhuma lei que o obrigue nesse sentido, questionando da existência de legislação que discrimina. Segundo Mauro, não haveria necessidade em a Câmara de Vereadores submeter à votação do Projeto em regime de urgência urgentíssima, mas inicialmente avaliar a eficiência do trabalho da referida pessoa. Reafirmou que, a fraqueza do Executivo em agilizar a votação do Projeto, tem cheiro de outra coisa, mas que perante os trabalhadores municipais, o Executivo sempre impõe resistência, sendo que, em momento nenhum discorda da pessoa do profissional que vai trabalhar, mas que é de fundamental importância, que o mesmo passe por um período de experiência, assim como acontece em outras atividades. entretanto. que mais uma vez

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

fique bem claro, sempre há resistência do Prefeito quando o Vereador pede aumento para o funcionalismo municipal. O Presidente da Câmara interveio, pedindo aos Vereadores que não fugissem da matéria objeto da presente convocação. **DÉCIO JOSÉ REITER:** Respondeu que o colega Mauro é “um baita aproveitador” visto que na votação do projeto do 13º salário para os Vereadores, quando a aprovação já estava definida em 05 votos a favor e 02 contra, o colega pôs-se de pé, em plenário, fez “uma baita lambança” em cima dos Vereadores, mostrando assim ser um aproveitador como está fazendo na presente sessão, comprovando, também, ser imoral perante a Câmara de Vereadores. **JOSÉ FLÁVIO WILGEN:** Discordou do colega Mauro em generalizar, em torno dos Vereadores, visto que o voto é pessoal por parte de cada um. Disse Wilgen que, estando com o Prefeito municipal se inteirou que a referida pessoa, praticamente, irá ocupar dois cargos no Posto de Saúde, o de enfermeira e o de Secretária da Saúde. Wilgen questionou de como ficariam os Vereadores perante a população cruzeirense caso reprovassem o projeto e, no dia seguinte o Posto recebesse a terceira notificação de que estaria fechando. Disse Wilgen que, a saúde não tem preço e por isso não devemos brincar em relação a mesma. Afirmou que inicialmente, votou contra o Projeto, por não ter se inteirado dos sérios problemas que poderia ocasionar a sua reprovação, mas que depois de obter maiores detalhes irá aprová-lo. REiterou ao colega Mauro que, nunca devemos nos aproveitar de uma situação para jogar a Câmara de Vereadores contra o povo, sendo que sempre está disposto a ajudar, mesmo àqueles que lhe vão pedir socorro as altas horas da noite. **JOÃO OSMAR DELAVY:** Disse que, inicialmente votou contra o Projeto por não conhecer integralmente seu conteúdo, mas que após entrar em contato com o Prefeito e constatar que o mesmo traria muitos benefícios para a Saúde, e, continuidade do Posto de Saúde, irá aprová-lo. Segundo o Vereador, jamais o Prefeito vai pensar maldade em uma pessoa que vai trabalhar na Secretaria da Saúde. **LAUDEMIRO ANTÔNIO ZART:** Disse que também considera alto o salário que a referida pessoa irá receber, contudo, após se inteirar que outros secretários recebem dentro do mesmo padrão (coeficiente de 6,5), reavaliou sua posição anterior, e irá aprovar o Projeto. **IRIS ALTMAYER RANCK:** Disse que o colega Mauro estava sendo radical e que o radicalismo sempre foi uma marca do PT, entendendo também que o radicalismo do PT está mudando o Rio Grande do Sul e, aqui em Cruzeiro do Sul a intenção é a mesma. O Presidente Inácio Henrique Weschenfelder pôs o Projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos contra 01 (um). Votou pela não aprovação do Projeto o Vereador Mauro Gilberto Soares. Nada mais havendo a tratar o Presidente **INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER** encerrou a sessão, renovando o convite a todos para a próxima a realizar-se no dia 26 de março de 1999, no horário das 18,00 horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1999.

  
**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Primeiro Secretário

  
**INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER**  
Presidente da Câmara de Vereadores